

AZEVEDO & PILASTRI  
MICROFILMADO

Dec. Leg. 709



PROCESSO Nº	240/00
Iniciado em	11 SET 2000
Arquivado em	28/09/2000

DL  
02/2000

# CÂMARA MUNICIPAL

BAURU

Estado de São Paulo

## ASSUNTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE DÁ  
DENOMINAÇÃO DE ALARICO SARLO ALVES A  
UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE.

## INTERESSADO

**Paulo Cesar Madureira**



P.240/00

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **ALARICO SARLO ALVES** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ALARICO SARLO ALVES** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 25, localizada no loteamento denominado Conjunto Habitacional Bauru I, que tendo início na Avenida Projetada Primeira no Parque Giansante, termina na Rua 30, do Conjunto Habitacional Bauru I.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 11 de setembro de 2000.

  
**PAULO CESAR MADUREIRA**



P.240/00

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Alarico Sarlo Alves, nasceu em Promissão, Estado de São Paulo, no dia 07 de abril de 1928. Filho de João Alves da Silva e de Rosa Sarlo Alves.

Mudou-se para Bauru na sua primeira infância, onde morou até sua mocidade com seus pais e irmãos na Vila Falcão.

Aos sete anos de idade teve seu primeiro emprego, trabalhando como engraxate e depois como jornalista. Foi comerciante, tendo trabalhado na Cooperativa da Noroeste do Brasil - NOB, como faturista durante o maior tempo de sua contribuição. Foi transferido para Lins, onde trabalhou por mais ou menos dois anos. Trabalhou, também, nos carros-restaurantes da Noroeste.

Passou uma parte de sua vida, também, trabalhando em São Paulo. Trabalhou na Kendal do Brasil, Eletroradiobrás, etc.

Depois de aposentado, pela Cooperativo, continuou a trabalhar, pois era uma pessoa ativa que dava muito valor à vida, ao trabalho, às pessoas, gostava de observar e aprender com cada situação que a vida lhe oferecesse, fosse ela boa ou má. Além disso, o vencimento que recebia como aposentadoria não lhe deu na vida outra opção a não ser continuar trabalhando e contribuindo para com o país. Após sua aposentadoria, trabalhou no antigo Clube dos Bancários, nas construtoras Diagrama Construtora Ltda. (na construção das Lojas Riachuelo), Construtora Engin Ltda., JAÚ S/A Construtora e Importadora (na construção do condomínio residencial Parque das Camélias), tendo trabalhado, também, no próprio condomínio (depois de concluída a obra) durante sete anos.

Seu último emprego, aos setenta anos de idade, foi o de porteiro no Hotel Avenida, no período noturno. Em todos esses lugares trabalhou como porteiro. Enfim, participou ativamente da história de nossa Bauru.

Foi casado com Maria Correia Alves (em memória), durante dezesseis anos, com quem teve três filhos: Rosa Maria, Paulo César e Carlos Alberto, tendo os mesmos se desquitado no fim da década de sessenta. Após alguns anos uniu-se estavelmente com Alice Spetic, com quem permaneceu até o fim de sua vida, com quem teve uma filha: Janáina

Sua religião: livre pensador. Acreditava em Deus e baseava suas opiniões, defendendo-as sempre com citação de uma passagem bíblica. O templo em que adorava a Deus: seu coração. Sua oração preferida: Prece de Cáritas.

Faleceu no dia 08 de agosto de 1999, aos setenta e um anos de idade.

Bauru, 11 de setembro de 2000.

  
PAULO CESAR MADUREIRA

*Madureira*

PROC. N°	<u>240/00</u>
FOLHAS	<u>quatro</u>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
**DIVISÃO DE CADASTRO**  
**SEPLAN**  
**BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO**

**ARTIGO 1º**

Fica denominada Rua \_\_\_\_\_, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 25, no loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL BAURU I, que tem início, na Av. Projetada Primeira no PARQUE GIANSANTE e término na Rua 30, do Conjunto Habitacional Bauru I.

Bauru 05 de Julho de 2000.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

  
Arg.ª Maria Helena Carvalho Rigilano  
SECRETARIA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## 1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1º SUBDISTRITO DE BAURU - SP

NOVO ENDEREÇO

Rua Antonio Alves, 18-30

Rua Manoel Bento Cruz, 8-27 - Fone/Fax: (014) 234-1829

PROC. Nº	24000/11
FOLHAS	406/11

*Bel. Ademilson Luiz Mendes Novelli*

OFICIAL

### CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, As folhas 027-V, do livro C nº 109 de Registro de óbito, sob nº de ordem 35.884, consta que no dia doze de agosto de mil novecentos e noventa e nove, foi lavrado o assento de **ALARICO SARLO ALVES**, com setenta e um anos de idade, separado, do sexo masculino, de cor branca, aposentado, natural de Promissão, Estado de São Paulo, nascido no dia sete de abril de mil novecentos e vinte e oito, residente na Rua Olmes Herriel, 4-55, Santa Terezinha, Bauru, Estado de São Paulo,

filho de **JOÃO ALVES DA SILVA**, e de **ROSA SARLO ALVES**, falecidos,

falecido no dia oito de agosto de mil novecentos e noventa e nove (08/08/1999), As vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos, no Hospital de Base, neste subdistrito,

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Roberson Anteguera Moron, CRM 79126

que deu como causa da morte insuficiência de múltiplos órgãos - sepsis - colecistite aguda,

O sepultamento foi realizado no cemitério do Jardim do Ipê, nesta cidade de Bauru.

Foi declarante **ALICE SPETIC**.

Observações: O falecido era separado judicialmente de **MARIA CORREIA ALVES**, casados no RC do 2º subdistrito desta cidade - R-13, fls. 65, nº 2297, deixando três filhos: Rosa Maria, 43 anos; Paulo Cesar, 33 anos e Carlos Alberto, 32 anos de idade. Deixou uma filha com **ALICE SPETIC**: Janaina Spetic Alves, com 21 anos de idade. Era eleitor por Bauru/SP - nº 139919701-32, 23ª Zona, Seção 131. Não deixou bens, nem testamento conhecido. Os dados faltantes são ignorados pela declarante.

O referido é verdade e dou fé.  
Bauru, 12 de agosto de 1999.

*Mariene Aparecida Benedito*  
Mariene Aparecida Benedito  
escrevente autorizada

Reconheço a firma supra de Mariene Aparecida Benedito e dou fé.

Bauru, 12 de agosto de 1999.

Em testemunho da verdade.

*Mariza Tereza Martins Duarte*  
Mariza Tereza Martins Duarte  
escrevente autorizada

\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*

Evolventos	Estado	Cart.Serv.	Apanagis	Total
9,55	0,28	1,91	0,01	11,75

Selos recolhidos pela guia nº 00182/99.

Digitado por : MAB







## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em  
12 setembro de 2000

  
**PAULO AGUSTINHO**

Relator



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida ordinariamente, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em  
12 de setembro de 2000

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**  
Presidente

**PAULO AGUSTINHO**  
Relator

**LEANDRO DOS SANTOS MARTINS**  
Membro

**LUIZ ROBERTO RELVAS DOS SANTOS**  
Membro

**RUBENS SPÍNDOLA**  
Membro

Publicação da Pauta n.º 28/2000

Publicado no D.O.B.

Dia 16/09/00 às 10h 31





# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. Nº 240/00  
24-2299 - R. 209 - BAURU - SP  
FOLHAS *noite* *W*


A  
Diretoria de Apoio Legislativo:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2000. Publicar e dar ciência à família e ao Senhor Chefe do Executivo. Após, arquivar-se. Bauru, 19 de setembro de 2000.

  
**PAULO CESAR MADUREIRA**  
Presidente

Atendido o despacho. Segue o Decreto Legislativo, sua publicação e ofício para a família e Chefe do Executivo. Após as formalidades normais, seguem os autos para o arquivo.

Bauru, 19 de setembro de 2000.

  
**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 709 De 19 de setembro de 2000

Dá denominação de **ALARICO SARLO ALVES** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Fica denominada Rua **ALARICO SARLO ALVES** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 25, localizada no loteamento denominado Conjunto Habitacional Bauru I, que tendo início na Avenida Projetada Primeira no Parque Giansante, termina na Rua 30, do Conjunto Habitacional Bauru I.
- Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 19 de setembro de 2000.

**PAULO CESAR MADUREIRA**  
Presidente

**ERLON VINÍCIUS T. JUNQUEIRA**  
1º Secretário

**ROGÉRIO MEDINA**  
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador  
**PAULO CESAR MADUREIRA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. Nº	240/00
FOLHAS	11

Of.DAL SPL.PM.119/4/00

Bauru, 21 de setembro de 2000.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os **Decretos Legislativos**, abaixo descritos, referente aos projetos aprovados em Sessão Ordinária, realizada por esta Casa de Leis no último dia 18 de setembro.

**Decreto nº Referente ao Projeto de Decreto**

- 704** de autoria do Vereador Antonio Carlos Garms, que dá denominação de DARIO DE CASTRO a uma via pública da cidade.
- 705** de autoria de todos os Vereadores, que dá denominação de MARIA HONÓRIA D'AVILA ENGLER (prolongamento) a uma via pública da cidade.
- 706** de autoria do Vereador Antonio Carlos Garms, que dá denominação de HELCIAS KERR NOGUEIRA a uma via pública da cidade.
- 707** de autoria de todos os Vereadores, que dá denominação de BENEDITO FLORENTINO DE MORAES a uma via pública da cidade.
- 708** de autoria do Vereador João Parreira de Miranda, que dá denominação de JOVINO GOMES DA SILVA a uma praça pública da cidade.
- 709** de autoria do Vereador Paulo Cesar Madureira, que dá denominação de ALARICO SARLO ALVES a uma via pública da cidade.
- 710** de autoria do Vereador Paulo Cesar Madureira, que dá denominação de JOSÉ ROSALIN FILHO a uma via pública da cidade.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

**PAULO CESAR MADUREIRA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**NILSON FERREIRA COSTA**  
MD. Prefeito Municipal  
**NESTA**

Ofício 419	remetido Via protocolo nº 111
pag 41	co dia 21/09/2000
Josiane Siqueira Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos	



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. Nº 240/00  
FOLHAS 12 N

Of. DAL SPL. DI. 120/4/00

Bauru, 21 de setembro de 2000.

A  
Família de  
**ALARICO SARLO ALVES**  
**NESTA**

Estamos encaminhando a essa distinta família, através do presente, o Decreto Legislativo nº 709, referente ao projeto de iniciativa desta Presidência, aprovado em Sessão Ordinária realizada por esta Edilidade, no último dia 18 de setembro.

Sem outro especial motivo, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de consideração.

  
**PAULO CESAR MADUREIRA**  
Presidente

Ofício 120 remetido Via protocolo nº 21  
pag. 17 no dia 21/09/2000  
José de Siqueira  
Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (014) 224-2299 - Fax: (014) 224-2299 - R. 209

PROC Nº 240/00  
BAURU SP  
FOLHAS 13

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU

DATA

PÁGINA

*conf erf*

23/09/00

13

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 709 DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

*Dá denominação de ALARICO SARLO ALVES a uma via pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ALARICO SARLO ALVES** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 25, localizada no loteamento denominado Conjunto Habitacional Bauru I, que tendo início na Avenida Projetada Primeira no Parque Giansante, termina na Rua 30, do Conjunto Habitacional Bauru I.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 19 de setembro de 2000.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**ERLON VINÍCIUS T. JUNQUEIRA**

1º Secretário

**ROGÉRIO MEDINA**

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

Cumpridas as exigências legais  
encaminha-se o presente processo  
ao Serviço de Microfilmagem e  
Arquivo  
Bauru 28/09/00

Diretoria de Apoio Legislativo